

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 478/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE PARA APRECIACÃO DESTE PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DTs. NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

“Todo trabalhador é digno de seu salário”, a citação é bíblica, mas deixa claro a necessidade do trabalhador, que deve ser tratado de forma igualitária, afinal a própria constituição garante esse direito. No entanto, atualmente em nosso município, apenas os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal de São Mateus são beneficiados com o Ticket Alimentação.

Diante disso, solicitamos que seja encaminhado para apreciação deste Poder Legislativo um Projeto de Lei estendendo o benefício aos servidores que ocupam Cargos Comissionados e Dts, com o objetivo de proporcionar mais vantagens a esses servidores, além de oferecer a liberdade de escolha dos itens da cesta básica mensal de alimentos de uma forma simples e econômica. Razão pela qual defendemos a aprovação desta Indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de setembro de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador